







PROGRAMA 2021

CÁTEDRAS FRANCO-BRASILEIRAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS PROJETOS: 07/12/2020

A Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), em parceria com o Consulado Geral da França em São Paulo lançam, pelo décimo-primeiro ano consecutivo, um programa de cátedras universitárias que permite a professores e/ou pesquisadores de instituições francesas de ensino e de pesquisa colaborarem com colegas numa destas três universidades paulistas. O programa é construído num espírito de reciprocidade, em que um docente de universidade brasileira é conduzido a dar continuidade a um projeto de cooperação com seus pares da universidade francesa, da qual provém o laureado.

Modalidades especificas devidas ao contexto sanitário:

Devido à pandemia de Covid-19, esta edição de 2021 será **exclusivamente virtual**. Os participantes proporão e participarão de webinars, workshops e outras atividades de ensino e/ou de compartilhamento de pesquisa online.

Este programa destina-se tanto a apoiar as colaborações emergentes ou projetos sobre temáticas emergentes, bem como consolidar o desenvolvimento das cooperações de excelência preexistentes entre duas equipes de pesquisa (uma francesa, uma brasileira).

Os laureados deste ano poderão, caso o desejem, submeter a sua candidatura para as próximas edições das Cátedras.

A participação do pesquisador francês deverá acontecer entre os meses de abril e setembro de 2021.

O comitê franco-brasileiro, criado no quadro deste programa, composto de representantes de todos os parceiros do programa, cuida da seleção dos candidatos, bem como do acompanhamento e da avaliação das Cátedras.

Critérios de elegibilidade:

Para os candidatos franceses, são elegíveis para este programa os "Professeur des Universités", "Maîtres de conférences", "Chargés de recherche", "Directeurs de recherche", ou "Pesquisadores". Não há condição de nacionalidade francesa. A "Habilitation à Diriger les Recherches" (HDR) será considerada como um critério privilegiado. Para os candidatos brasileiros, são elegíveis professores titulares e associados. Não são elegíveis professores eméritos.

As candidaturas serão analisadas em respeito às leis relativas a aposentadoria dos dois países envolvidos.

Informações práticas:

1/ O projeto

Os candidatos deverão propor um projeto elaborado **em parceria com um professor da universidade parceira** (Professor anfitrião, responsável pelo projeto e pela Cátedra), descrevendo de forma sucinta (10 páginas no máximo) as atividades consideradas.

O projeto deverá obrigatoriamente levar em consideração a mudança para o virtual da edição 2021. Solicitamos que os candidatos apresentem seus projetos no formato em que serão oferecidas as atividades de ensino e/ou pesquisa, juntamente às ferramentas digitais que serão usadas.

Os projetos poderão ser redigidos em francês, português ou inglês.

Esse documento deverá mencionar:

- Um descritivo das equipes de pesquisa mostrando suas complementaridades, incluindo os nomes dos participantes e suas especialidades. Estes participantes estarão habilitados a participar da reciprocidade;
- As atividades de divulgação da pesquisa destinadas ao público em geral ou atividades de divulgação cientifica online, estipulando o formato juntamente às ferramentas de trabalho consideradas (poderão ser coorganizadas com o Consulado da França em São Paulo e a universidade anfitriã);
- Um planejamento dos webinars e/ou das atividades de ensino e/ou pesquisa, estipulando o formato e as ferramentas de trabalho consideradas.

Os seguintes documentos deverão ser anexados ao dossiê de candidatura:

- CV do candidato francês (3 páginas no máximo) e cópia do seu passaporte.
 O CV deverá indicar claramente o status do candidato (Chargé de recherche, Maître de conférences, titular ou não de uma Habilitation à Diriger les Recherches HDR, Professeur des Universités, Directeur de recherche, ou Pesquisador em empresa);
- Resumo do CV "Lattes" do Professor anfitrião (10 páginas no máximo);
- Resumo do CV de todos os membros da equipe de pesquisa do professor brasileiro (3 páginas no máximo por pesquisador);

- Carta de anuência da Chefia do departamento da Universidade Paulista da qual faz parte o Professor Anfitrião, aceitando receber o candidato.

2/ O Professor Anfitrião, responsável pela Cátedra no Brasil

O projeto será apresentado pelo Professor Anfitrião à Chefia do departamento para sua anuência. O professor Anfitrião, responsável pela Cátedra, compromete-se a participar do programa elaborado conjuntamente e garantirá condições de acolhimento em função do programa de trabalho definido.

O Comitê de seleção chama a atenção dos candidatos para a importância do projeto a ser elaborado conjuntamente pelo professor francês e pelo professor brasileiro, especialmente no que diz respeito à escolha das datas de participação, à logística necessária em função da natureza e das expectativas do projeto e à disponibilização dos recursos existentes em termos de comunicação ou de avaliação das atividades conduzidas.

Durante a duração de sua participação, qualquer solicitação do laureado ficará sob a responsabilidade do Professor Anfitrião.

3/ A escolha das datas

A participação do professor francês deverá obrigatoriamente decorrer entre os meses de abril e setembro de 2021. Devido à pandemia, as datas informadas no projeto poderão ser modificadas, dentro do período acima definido.

O professor brasileiro ou membro da sua equipe de pesquisa indicada no projeto poderá participar, no âmbito da reciprocidade, no máximo até setembro de 2021.

O Comitê de seleção chama a atenção dos candidatos sobre as datas de participação: deverão ser escolhidas de comum acordo com o Professor Anfitrião em função do calendário brasileiro (hemisfério sul), da disponibilidade do Professor Anfitrião e de seus compromissos assumidos no decorrer do ano, na universidade ou fora dela.

4/ Valorização dos projetos escolhidos

As universidades envolvidas no programa tanto como o Consulado geral da França em São Paulo comprometem-se a divulgar e valorizar o projeto implementado pelo laureado. Além disso, um evento internacional, apoiado pelo Consulado, ao qual participarão todos os laureados do edital 2021 das Cátedras franco-brasileiras, será organizado durante o segundo semestre de 2021.

5/ As obrigações do candidato selecionado

Para fins de comunicação, os laureados deverão **sistematicamente** informar o Comitê de seleção de suas atividades públicas, tais como palestras, seminários, colóquios, bem como atividades desenvolvidas em parceria com outras universidades ou instituições brasileiras.

Os laureados franceses deverão entregar, no prazo de até 1 mês após o término da sua participação, um relatório parcial de atividades às partes francesa e

brasileira. Este relatório deverá resumir as atividades que foram realizadas. Igualmente, os laureados brasileiros deverão entregar, no prazo de até 1 mês após o termino da sua participação, um relatório final às partes francesa e brasileira. Este relatório deverá resumir as atividades que foram realizadas.

Os laureados deverão preencher e devolver o questionário de satisfação junto ao relatório do programa das Cátedras que lhes será encaminhado pelo Consulado após sua participação no programa.

Calendário 2020/2021:

Os projetos deverão ser enviados até 07 de dezembro de 2020 aos Escritórios de Relações Internacionais das respectivas universidades paulistas e ao Consulado geral da França em São Paulo:

- Para a USP:

A submissão deverá ser feita por meio do Sistema Mundus:

Edital Cátedras Franco-Brasileiras 2021

(https://uspdigital.usp.br/mundus/editalintercambiopublicoListar?nivpbcavo=D&codmnu=3144).

Para a UNICAMP:

Os projetos deverão ser enviados por e-mail para a Sra. Paula de Sena: paula.sena@reitoria.unicamp.br, e aos cuidados do **Prof. Mariano Laplane.**

- Para a UNESP:

Os projetos deverão ser enviados por e-mail para <u>arex@reitoria.unesp.br</u>, **aos cuidados do Prof. José Celso Freire Junior.**

Para o Consulado geral da França em São Paulo,
 Os projetos deverão ser enviados por e-mail para a Sra.
 Nadège Mézié, nadege.mezie@diplomatie.gouv.fr

O Comitê de seleção é soberano em suas decisões, e os candidatos que inscreverem um projeto reconhecem ter tomado conhecimento e aceitado as condições da presente chamada de propostas.

DATAS IMPORTANTES

09/11/2020	Lançamento do Edital
07/12/2020	Data limite de candidatura
16/12/2020	Divulgação final dos resultados

Para qualquer informação adicional, entrar em contato com nadege.mezie@diplomatie.gouv.fr
